

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 929 de 19/11/1992

LEI Nº 4313/92
de 09 de novembro de 1992

Denomina **MARIA HELENA FERREI-**
RA a Rua 24, no loteamento '
Campo dos Alemães.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, '
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei;

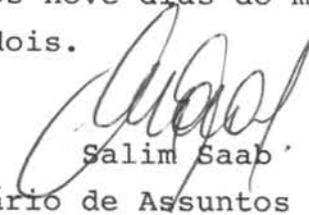
Art. 1º - Fica denominada **MARIA HELENA FERREI-**
RA a Rua 24, localizada no loteamento Campo dos Alemães.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, '
09 de novembro de 1.992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos, '
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de lei do vereador Miranda Ueb)